



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 24/2024

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

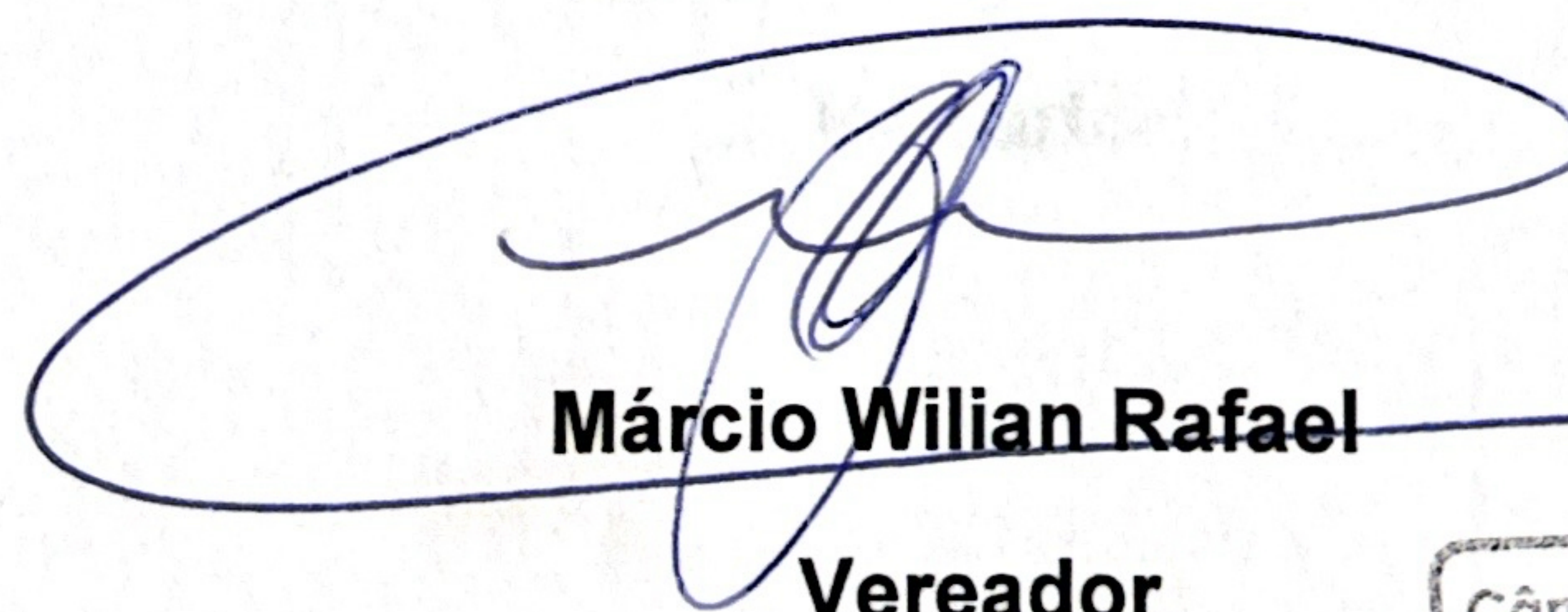
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja realizado manutenção nos aparelhos da Academia ao ar livre da Praça dos Manacás – Praça da Rodoviária.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, uma vez haver a necessidade de manutenção periódica nos seus equipamentos e instalações, tendo em vista que parte dos seus equipamentos encontram-se danificados, sendo que alguns deles estão soltos e outro quebrados, inclusive, o que pode causar danos para os seus usuários.

Ressalta-se que uma academia ao ar livre em bom estado de conservação e funcionamento, além de qualificar os espaços públicos, promove também entretenimento para a comunidade, incentiva a prática de esportes e contribui para o bem estar da saúde física e mental de idosos, adultos e crianças.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul/SP, 14 de março de 2024.


Márcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	43/2024
Data:	14/03/24 Hora: 15:00
Sergio A. Garcia Marvulo	
AGENTE ADMINISTRATIVO	